ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, COM ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei n° 8.666/93 e o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Capitulo VII, Seção II, Artigo 65

RESOLVE:

Art. 1º - **PAULA LIMA COSTA**, CPF nº 028.116.573-47- PRESIDENTE DA CPL, **MARÍLIA NUNES DA SILVA**, CPF nº 048.566.873-44, e **FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, CPF N° 608.763.533-59 – MEMBROS DA CPL, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, no exercício de 2019.

Art. 2º - Fica nomeado PREGOEIRO **PAULA LIMA COSTA**, CPF nº 028.116.573-47, para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município, no decorrer deste exercício de 2021.

Parágrafo Único – Ficam nomeados para comporem a Equipe de apoio: **MARÍLIA NUNES DA SILVA**, CPF nº 048.566.873-44 e **FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, CPF N° 608.763.533-59.

Art. 3º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4° - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA), aos 04 DE JANEIRO 2021.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
PREFEITO.

Cientes,

PAULA LIMA COSTA
CPF nº 028.116.573-47

MARÍLIA NUNES DA SILVA
CPF nº 048.566.873-44

FRANCIEL PESSOA DA SILVA
CPF N° 608.763.533-59